



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 05/11/18

PROJETO DE LEI Nº 1794/2018
Data 29.10.2018

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar permissão de uso para a instalação armário de telecomunicações para acomodações de equipamentos de links de internet via fibra óptica, e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a outorgar permissão de uso, em caráter precário, à pessoa jurídica S.C. Terres & Cia. Ltda., CNPJ 11.468.308/0001-82, com sede a Av. Brasil nº 159, em Três Barras do Paraná-PR, para que esta empresa instale armário de telecomunicações para acomodações de equipamentos de links de internet via fibra óptica.

Art. 2º. Para a instalação e manutenção a permissionária arcará com despesa de energia e outros gastos que se fizerem necessários para manter o sistema e as despesas operacionais do mesmo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de outubro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Protocolo No: 1600 /2018
Data/Hora: 29/10/2018 14:38
Projeto de Lei: 001.794
Assunto:
Permissao uso equipamento
Origem: Poder Executivo
Responsavel: *Denilce Vitorino*
Camara M. Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1794/2018

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa permitir o uso de um pequeno pedaço do canteiro central da Av. Brasil, próximo ao nº 159, em frente à empresa S.C. Terres & Cia. Ltda., para a instalação de um armário de telecomunicações para acomodações de equipamentos de links de internet via fibra óptica.

A instalação deste armário servirá para abrigar as conexões de fibra óptica de internet.

Com a instalação deste armário a população poderá adquirir uma internet de melhor qualidade com maior velocidade.

Sua instalação não reservará nenhum ônus para o Município, inclusive a empresa S.C. Terres & Cia. Ltda. Arcará com todas as despesas de instalação e manutenção do armário, como por exemplo a energia elétrica.

Objetiva-se que este armário esteja instalado o mais breve possível para que os Municípes possam se beneficiar o quanto antes da melhora do sinal de internet.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de outubro de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 3931/2018

Três Barras do Paraná, 29 de outubro de 2018.

Exmo. Sr.
Osmar Zorzi
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

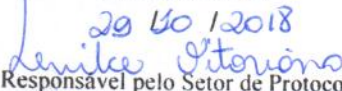
Tem o presente a finalidade de encaminhar, para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 1794/2018, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal outorgar permissão de uso para a instalação de armário de telecomunicações para acomodações de equipamentos de links de internet via fibra óptica.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

RECEBIDO
29/10/2018

Responsável pelo Setor de Protocolo
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

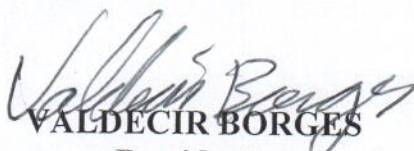
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.794/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 29 / 10 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1.794/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

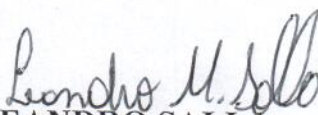
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 29 / 10 / 18


VALDECIR BORGES
Presidente


ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.794/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK**, reuniram-se em data de 29 / 10 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.794/18 do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 29 / 10 / 18

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro